



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.258/2022

**DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei
Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER** o servidor **BARBARA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, no cargo comissionado de Assessor Setorial, afeto a Secretária Municipal de Cultura e Turismo para exercer as atividades na Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2022, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 22/08/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: A9DA6C00
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011